



MOÇÃO DE APLAUSOS

Exmº Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

A **Câmara Municipal de Paraty** faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do ilustre Vereador **Alcir da Costa Braz – Sansão**, que decidiu nesta data, em Sessão Ordinária, através de seus membros, concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **PR. da Igreja Ministério Restaurando Vidas – Congregação Resende - Sr. JÚLIO DE OLIVEIRA ALVES**, pelos serviços prestados a Sociedade.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho do **PR. JÚLIO DE OLIVEIRA ALVES** pelo excelente trabalho de evangelização realizado nas comunidades, oferecendo ensinamentos dentro dos desígnios de Deus e construindo valores individuais e coletivos, ajudando na formação do caráter, bem como disseminando a importância do amor ao próximo, da tolerância, do perdão, sobretudo, disseminando a palavra do Senhor e resgatando vidas. Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração, e que a presente **Moção** seja encaminhada ao homenageado.

Sala das Sessões,
De 18 de abril 2017

Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN


ALCIR DA COSTA BRAZ – SANSÃO - PTN
VEREADOR- AUTOR



09 05 17 ✓